# COMERCIAL



Agora Nós

Surpresas, música, dicas e muita alegria nas suas tardes da RTP!

Tânia Ribas de Oliveira e José Pedro Vasconcelos são a sua companhia nas tardes da RTP1. Esta dupla imbatível traz-lhe surpresas, música, dicas e muita alegria.

De 2ª a 6ª feira às 14h45











III ANTENA 1







|||RDP



















# **TELEPROMOÇÕES**



Trata-se de um **espaço publicitário** a exibir no decorrer do programa, utilizando o décor do mesmo e um dos apresentadores com duração igual ou superior a 60".

Estes espaços são exibidos entre separadores de publicidade e podem ser em direto durante a emissão do programa ou gravados.

O programa AGORA NÓS disponibiliza a comercialização de 3 telepromoções a exibir no decorrer do programa, nas respetivas faixas horárias: 15h, 16h e 17h.

Valores unitários   duração 60"	1 a 2	3 a 4	5 a 10	+ de 10
Faixa das 15h	1.800 €	1.600 €	1.400 €	Caso a caso
Faixa das 16h	2.000 €	1.800 €	1.600€	Caso a caso
Faixa das 17h	2.400 €	2.200 €	2.000€	Caso a caso

<sup>\*</sup> Os valores apresentados incluem 1.000€ de custo de produção (sem margens de intermediação/rappel)

# TELEPROMOÇÃO EM BREAK

Há possibilidade de emitir as Telepromoções em break (no período do programa) entre separadores de publicidade (até 60") Valorização: aos valores unitários por faixa horária aplica-se um desconto de 10% sob o valor de espaço

ANEXO 1: Informação mais detalhada sobre Telepromoções





<sup>\*</sup> Não Incluem os valores de cachet dos apresentadores (devem ser negociados diretamente)

# **ECRÃ FRACIONADO**



Este programa contempla também a possibilidade de realização de publicidade em ecrã fracionado, como forma de presença de marca/ anunciante durante a transmissão do programa, permitindo que os telespectadores vejam a mensagem publicitária sem interrupções para intervalo.

### Características do ecrã fracionado:

- Inserção exibida de forma individualizada;
- Área máxima de inserção: equivalente a ¼ do ecrã (dimensões do ecrã em 16x9 »»» 1024 x 576);
- O ficheiro pode ser enviado por TGA , PSD, PNG ou TIFF, sempre enviado com ALPHA;
- Separação gráfica entre os dois conteúdos;
- Presença da menção "Publicidade" durante a exibição

# Valores unitários (10"):

Custo por Inserção	duração 10"
15h (programa tarde)	500€
16h (programa tarde)	500€
17h (programa tarde)	750€

- Os valores apresentados não incluem custos de produção. Os grafismos devem ser entregues pelo anunciante mediante especificações da RTP
- NEGOCIAVEL: Em alguns casos a valorização do espaço pode ser o CPR do anunciante com sobretaxa de 100%





### **RUBRICAS**



### Patrocínio de Rubrica

Presença do logotipo da marca na abertura e fecho da rubrica (em oráculo ou grafismo próprio)

### Associação a Rubrica

O anunciante associa-se ao conteúdo de uma rubrica já existente no programa (product placement)

### Criação de Rubrica

O anunciante em conjunto com a Produção do programa desenha uma rubrica original que será incluída no programa. Cada rubrica tem uma duração média de 5 minutos. Estas rubricas podem acontecer em estúdio ou em exteriores.

# Valorização (por presença):

	Patrocínio de Rubrica	Associação a Rubrica	Criação de Rubrica
Valor espaço	600€	750€	2.000 €
Valor produção	150€	500€	1.500 €

**Contrapartidas:** integração da marca de forma natural no decorrer da rubrica por exemplo através de inserções gráficas, presença de produto no décor, possibilidade de entrevistar um representante da marca.

ANEXO 2: Informação mais detalhada sobre Rubricas.





# COMERCIAL

# PROPOSTA DE PATROCÍNIO

VALOR DA PROPOSTA (por semana)

4.520€

Perfil de Transmissão:

2ª a 6ª pelas 14:45

# **Contrapartidas de Patrocínio** (por programa):

- Cartão de 5" junto ao programa 1 a abrir e 1 a fechar (5 cartões)
- Spot de 20" junto ao programa (3 spots 15H, 16H e 17H)
- Cartão de 5" junto a autopromoções





# COMERCIAL

# **PROPOSTA DIGITAL**

www.rtp.pt

# Proposta para 1 semana:

Localização	Formato	Impressões / Visualizações	Valor (1 semana)
Site <u>Agora Nós</u> RTP Play* APP RTP Play*	Billboard	15.000 lmp.	
	HalfPage	10.000 lmp.	475 €
	Pre-Roll	5.000 VC	

<sup>\*</sup>Inclui as transmissões em direto e on-demand do programa.







# **PROPOSTA** COMERCIAL

# PROPOSTA PACK TV + DIGITAL

# **Contrapartidas:**

PACK TV + DIGITAL			
TV	DIGITAL	VALOR	
Patrocínio (1 semana)	Pack Digital (1 semana)	4.750 €	



Nota: A este valor acrescenta-se taxas e impostos em vigor



# TELEPROMOÇÕES » ALGUNS PONTOS IMPORTANTES

- 1. Os valores apresentados não contemplam os valores de cachet dos apresentadores que devem ser negociados diretamente pela Agência/Anunciante.
- 2. Os custos de produção podem sofrer alterações conforme as necessidades específicas de cada projeto.
- 3. Os guiões são da responsabilidade do anunciante e estão sujeitos à aprovação prévia da RTP.
- 4. Todos os materiais a utilizar no decorrer das telepromoções são da responsabilidade do anunciante e devem ser de fácil utilização (exemplos: elementos gráficos, stand-ups, mesas, cadeiras, produtos).
- 5. Todos os elementos necessários para a realização da telepromoção devem ser entregues com uma semana de antecedência: guiões, oráculos, VT's, imagens, materiais físicos (stand-ups, cadeiras, mesas, produtos...). É da responsabilidade do anunciante fazer com que todo este material chegue às respetivas produções dos programas.
- 6. No momento de marcação da telepromoção o anunciante deve indicar: o número de marcações pretendidas, as respetivas datas, o programa, a faixa horária, o apresentador, o tema, etc.
- 7. Caso haja participação de algum convidado durante a telepromoção ou acompanhamento por parte do anunciante/agência, é necessário informar com antecedência.
- 8. Durante o espaço de telepromoção é possível: presença e manuseamento de produto; visibilidade de marca; entrevista a um representante da marca ou consumidor; verbalização de marca / produto; mensagens comerciais; inserção de VT's, oráculos e imagens.



#### **RUBRICAS » ALGUNS PONTOS IMPORTANTES**

- 1. O patrocínio / associação a rubricas obriga a uma contratação mensal.
- 2. Todas as situações atrás descritas terão de ser validadas pela Dir. de Programas da RTP.
- 3. Nos custos não estão considerados os cachets dos apresentadores (negociados caso a caso diretamente pela agência / anunciante).
- 4. O conteúdo dos programas não pode ser influenciado de modo a afetar a responsabilidade e independência editorial.
- 5. A colocação de produto deverá ser assegurada através da visualização dos bens ou serviços de modo ponderado e adequado ao tipo de programa em causa, de uma forma integrada na narrativa.
- 6. A colocação de produto não pode encorajar diretamente à compra ou locação de produtos e serviços, nomeadamente através de referências promocionais, referências a preço ou respetivas condições de aquisição de produto ou serviço.
- 7. A colocação de produto admite apenas representações ou demonstrações de caráter objetivo.



#### **NOTAS IMPORTANTES**



- 1. Os investimentos acordados para "colocação de produto" deverão ser considerados como adicionais face aos investimentos acordados para a compra de media convencional;
- 2. Aos valores apresentados, acresce IVA, impostos e taxas legais em vigor;
- 3. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
- 4. É da responsabilidade do anunciante o acordo e pagamento do cachet do apresentador(a) caso exista;
- 5. Se a contratação não passar pela Central de Compras, o pagamento da campanha deverá ser efetuado antecipadamente de acordo com as Condições Gerais de Contratação da RTP;
- 6. A proposta é válida por 15 dias (de calendário), findo o qual poderá haver alterações;
- 7. A contratação de espaço será feita de acordo com as Condições Comerciais da RTP, do conhecimento da Central de Compras/Agência de Publicidade/ Anunciante;
- 8. As presentes condições comerciais são confidenciais destinando-se a utilização exclusiva da Central de Compras/ Agência de Publicidade/ Anunciante responsável pela negociação. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da RTP;
- 9. Nas Ações Especiais de "colocação de produto" a exclusividade por categoria de produtos deverá ser encarada isoladamente quer para o patrocínio da transmissão, quer para participação dentro do programa, ou seja, a contratação de uma situação não confere qualquer direito sobre a outra. A Taxa de Exclusividade por categoria é de 50%;
- 10. Relativamente às contratações de "colocação de produto", caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será efetuado o valor proporcional;
- 11. Caso se pretenda ter exclusividade por categoria para a série ou programa em causa existe sobretaxa a negociar caso a caso;
- 12. Caso existam cenas ou outras ações de colocação de produto já gravadas e canceladas pelo anunciante/agência antes de serem emitidas, serão faturadas pela RTP ao preço de custo acordado;
- 13. Nas atuais condições de colocação de produto não está incluída a disponibilização das imagens/cenas exibidas;
- 14. Todas as ações de colocação de produto estarão sujeitas a aprovação da Direção de Programas da RTP.



